



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul  
CONTROLADORIA GERAL

## PORTARIA N. 014/2021/CONTROLADORIA MUNICIPAL

**“Prorroga o prazo para conclusão do  
Processo de Controle Interno  
Especial n. 003/2020.”**

**O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS**, por meio da Controladoria Municipal, no exercício da competência prevista no art. 31 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, decide:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de vigência do Processo de Controle Interno Especial n. 003\2020, por mais de 90 (noventa) dias tendo em vista a necessidade de novas diligências.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01\09\2021.

Deodápolis, MS, 27 de setembro de 2021.

**Tarsilla Baggio Uchôa Negrini**

**Auditora de controle interno**

**Camila Pierette Martins do Amaral Marques**

**Controladora Municipal**

**Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.**

Fone: (67) 3448-1925

Site: [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br)

e-mail: [controleinterno@deodapolis.ms.gov.br](mailto:controleinterno@deodapolis.ms.gov.br)